



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1937

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1937

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.600/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC), QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 40 e alínea “a”, Inciso II, do Artigo 61, todos da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, criada pela Lei nº 2.535, de 03 de julho de 2017, fica constituída da seguinte maneira:

Coordenador:

Thaís de Carvalho – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços;

Conselho Municipal:

Adriana Mires Santiago – representante do Departamento de Educação;

Mário Edmar Garbin – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo;

Jean Affonso Pereira – Departamento de Saúde;

Saulo Casemiro – Departamento de Administração.

Secretaria:

Rodrigo de Arruda Prates – Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Setor técnico:

Paulo Henrique da Costa;

Ademar Ferreira de Franca;

Marcelo Cesar Basaglia.

Setor Operativo:

Claudemir Batista dos Santos;

Willian João Lopes;

Thomaz Everton Possari.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, 28 de agosto de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3.602/2024, DE 29 DE AGOSTO DE

2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 40 e alínea “a”, Inciso II, do Artigo 61, todos da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa Civil, instituído pela Lei nº 2.535/2017, fica constituído da seguinte maneira:

Representante do Poder Público Municipal

Thaís de Carvalho – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços;

Rodrigo de Arruda Prates – Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

Adriana Mires Santiago Caramelo – representante departamento de Educação;

Mário Edimar Garbin – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo;

Jean Affonso Pereira – representante Departamento de Saúde;

Saulo Casemiro – representante Departamento de Administração;

André Ricardo Cadamuro – Departamento de Finanças e Orçamento;

Paulo Henrique da Costa – Departamento de Transporte.

Representantes da Sociedade Civil

Silvana Aparecida Norberto Marino – EE Maestro Villa Lobos;

Donizeti Aparecido Rivela – Associação Comercial e Industrial de Pirangi;

Juliana Odete Massabni – OAB/SP 364.166;

Alice Aparecida Martins Gonzalez – Centro de Referência e Apoio à Juventude;

Maria Clarice da Silva Pesce – Colégio Santo Antonio;

Márcio Leandro Garcia – 1º Sargento Comandante do 4º GP/PM;

Marcelo Rodrigues Salvador – Delegado de Polícia;

Maria Aparecida Pellegrin – Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, 29 de agosto de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1937

Página 3 de 5

PORTARIA Nº 3603/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE CONTRATADA MUNICIPAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORA QUE ESECIFICA;

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada, a partir do dia 02 de setembro de 2024, **ANA PAULA RIGOTTO DOS SANTOS**, contratada temporariamente, para exercer o cargo de professora de Educação Básica I - PEB I, portadora do CTPS nº 0011628 - Série 00279 - SP, para substituir **KARINA SAGIORATO DIAS TOMAZ**, professora de Educação Básica PEB I, 40 horas semanais, lotada no Ensino Infantil, FUNDEB 70% - Pré-Escola, que se encontra em licença saúde no período de 28 de agosto de 2024 à 26 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de setembro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO: 057/2024

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA 002/2024

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Angela Maria Busnardo, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, homologa o Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Proponentes Habilitados | Projetos Selecionados - Módulo I:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
-----------	------	---------	------	------

015/2024	Lívia Pereira Santiago	Voz e Violão	10,5	Sim
010/2024	Laisa Migliari	Show Laisa Migliari	10,43	Não
008/2024	Rorivaldo Otávio das Chagas	Sarau Cultural - Show Musical	10	Não
011/2024	João Marcos Bispo	Dupla João Marcos e Leo - Voz e Violão	10	Não
009/2024	Ítalo Nhacarine	Sarau Cultural	9,93	Não
014/2024	Patrícia Ferreira da Silva Souza	Messias e Patrícia - Música Comunicação da alma	9,3	Não
016/2024	Fernando Passador Filho	Sarau Cultural de Pirangi - Viola Caipira	9,3	Não
022/2024	José Aparecido Soares	Sarau Cultural de Pirangi - Show de Humor	9,0	Não

Projetos Suplentes - Módulo I:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
017/2024	Larissa Fonseca	Voz e Violão	8,5	Não
013/2024	Eduardo Bernardes	Raízes do Sertão	8	Não
021/2024	Jaqueline Nepomuceno Constanzo	L&J Voz e Violão	7,86	Não
019/2024	Ricardo Donizete Gonçalves de Oliveira Barbosa	Trio Band	7,83	Não
020/2024	José Aparecido Sbrolini	Cover Sérgio Reis	7,46	Não
018/2024	Lisdréia Fernanda Passador Lopes	Usa-me Senhor	7,36	Não
012/2024	Fabiana Cristina Volpi Danzi	Te Louvarei	7,16	Não

Proponentes Habilitados | Projetos Selecionados - Módulo II:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
007/2024	Antônio de Jesus Rachella	Levando Música à Comunidade	10	Não
005/2024	Fátima Aparecida da Silva de Carvalho	Canções do Amor	9,83	Não

Projeto Não Selecionado - Módulo II:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
006/2024	Elisângela Maria de Souza Brame	Catedral de Adoradores - Salmo 150:6	7,96	Não

Proponente Habilitado | Projeto Selecionado - Módulo III:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1937

Página 4 de 5

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
004/2024	Jaqueline Maria Tacone Colla	Sorrir é bom, mas fazer alguém sorrir é mágico	10,5	Não

Proponentes Habilitados | Projetos Selecionados - Módulo IV:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
002/2024	José Augusto Fernandes de Castilho	Coralizando Pirangi	10	Não
003/2024	Paulo Paschoim	Os Uirapurus	10	Não

Proponente Habilitado | Projeto Selecionado - Módulo V:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota
001/2024	Jéssica Cristina Momenti Fuman	Barbado, o peixinho diferenciado	9,5	Não

Pirangi, 03 de Setembro de 2024.
Angela Maria Busnardo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 058/2024

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA 003/2024

**HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2024
- SELEÇÃO DE PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE BANDA
MUSICAL INSTRUMENTAL PARA FIRMAR TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Angela Maria Busnardo, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, homologa o Edital de Chamamento Público nº 003/2024 - Seleção de Projetos de Circulação de Banda Musical Instrumental para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Proponente Habilitado | Projeto Selecionado:

Protocolo	Nome	Projeto	Nota	Cota	Área Periférica
001/2024	Corporação Musical 7 de Março	Circulação de Apresentações da Corporação Musical 7 de Março	10	Não	Sim

Pirangi, 03 de Setembro de 2024.
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Dispensas

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de aquisição por meio da
dispensa de licitação.

Objeto: Aquisição de medicamentos para
atendimento assistencial e judicial.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações

e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 1921; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa Almeida Nunes Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ sob nº 33.736.343/0001-78, pelo valor de R\$ 46.521,95 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 03 de setembro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio
da dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa para prestação
de serviços técnicos especializados, continuados em
disponibilização de sistema de portal web,
hospedagem, manutenção, atualização de domínio
oficial (pirangi.sp.gov.br), fornecimento de e-mails
institucionais e drive web para a Administração
Pública Municipal pelo período de 04 meses.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 1921; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1937

Página 5 de 5

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa a Luiz Eduardo Monaro - ME, CNPJ nº 08.687.711/0001-98, valor total global de R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 03 de setembro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

.....